



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
Rua 15 de Novembro, n° 537 - Centro
CEP 96310-000

PORTARIA N.º 120

REFERENDA CONCESSÃO DE AVANÇOS À SERVIDORA
ELIONARA PINTO SOARES – TÉCNICA CONTÁBIL DO
PODER LEGISLATIVO DE HERVAL

Verª. DENISE CABREIRA DA SILVEIRA, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Herval/RS, no uso de suas atribuições legais.


RESOLVE:

Art. 1.º - Fica referendado os Avanços de Níveis concedidos à Servidora ELIONARA PINTO SOARES - do Nível 05 para o Nível 06 a partir de 01 de agosto de 2013, do Nível 06 para o Nível 07 a partir de 01 de agosto de 2016 e do Nível 07 para o Nível 08 a partir de 01 de agosto de 2019, em obediência ao Art. 13, Inc. VI, VII, VIII, da Lei 219/95.

§ **ÚNICO**- Os referidos avanços já concedidos e ora referendados, deverão constar na ficha funcional da Servidora para efeitos da percepção das vantagens.

Art.2.º- Revogadas todas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data da concessão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA, HERVAL, 11 DE OUTUBRO DE 2023


Denise Cabreira da Silveira
CPF 429.041.880-53
Presidente

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”